

### **PARECER TÉCNICO**

**Processo Licitatório:** Nº SE - PP001/17

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo de Licitação:** Menor preço por Item

**Data da Abertura:** 20/03/2017

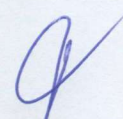
<b>CÓDIGO</b>	<b>PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>
12	<b>FARINHA LÁCTEA</b> - enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: pacotes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	MARATÁ	GP LEMOS

Na data do dia 22 de março de 2017, foi entregue a amostra do gênero alimentício, Farinha Láctea, para fins de análise e verificação sobre o atendimento às especificações constantes no Edital e realização deste Parecer Técnico.

O produto foi entregue dentro do prazo estipulado na Secretaria de Educação.

O produto apresentado foi avaliado conforme os critérios solicitados, elaborados pelo responsável técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Independência, conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Foi analisada a ficha técnica, a composição nutricional do produto e laudo de laboratório qualificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Desta forma, a Nutricionista Maria Loren Kessya Gomes Rodrigues,  
CRN nº 17842/P considerou este produto alimentício **APROVADO**.

Independência, 22 de março de 2017.

Recebido 30/03/2017.

Loren Kessya  
Nutricionista  
CRN - 6 17842/P

---

Maria Loren Kessya Gomes Rodrigues  
Nutricionista

---

Francisca Francilurdes Vieira  
Secretária da Educação

Francisca Francilurdes Vieira  
Secretária de Educação  
Portaria Nº 001/2017



### **PARECER TÉCNICO**

**Processo Licitatório:** Nº SE - PP001/17

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo de Licitação:** Menor preço por Item

**Data da Abertura:** 20/03/2017

<b>CÓDIGO</b>	<b>PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>
<b>16</b>	<b>MOLHO DE TOMATE</b> - Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Não contém Glúten. Embalagem tetra pak de 520g. Data de validade expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	TARANTELLA	GP LEMOS

Na data do dia 22 de março de 2017, foi entregue a amostra do gênero alimentício, Molho de tomate, para fins de análise e verificação sobre o atendimento às especificações constantes no Edital e realização deste Parecer Técnico.

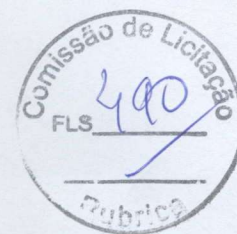
O produto foi entregue dentro do prazo estipulado na Secretaria de Educação.

O produto apresentado foi avaliado conforme os critérios solicitados, elaborados pelo responsável técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Independência, conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Foi analisada a ficha técnica, a composição nutricional do produto e laudo de laboratório qualificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Desta forma, a Nutricionista Maria Loren Kessya Gomes Rodrigues,  
CRN n° 17842/P considerou este produto alimentício **APROVADO**.

Independência, 22 de março de 2017.

Recebido 30/03/2017.

Loren Kessya  
Nutricionista  
CRN n° 17842/P

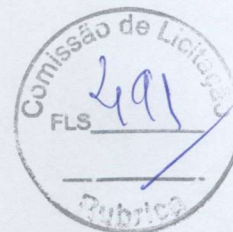
---

Maria Loren Kessya Gomes Rodrigues  
Nutricionista

---

Francisca Francilurdes Vieira  
Secretária da Educação

Francisca Francilurdes Vieira  
Secretária de Educação  
Portaria N° 001/2017



### **PARECER TÉCNICO**

**Processo Licitatório:** Nº SE - PP001/17

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo de Licitação:** Menor preço por Item

**Data da Abertura:** 20/03/2017

<b>CÓDIGO</b>	<b>PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>EMPRESA</b>
17	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO - apresentação pó, 1ª qualidade. Embalagem de 100 ou 500g.	MARATÁ	GP LEMOS

Na data do dia 22 de março de 2017, foi entregue a amostra do gênero alimentício, Pimenta do reino, para fins de análise e verificação sobre o atendimento às especificações constantes no Edital e realização deste Parecer Técnico.

O produto foi entregue dentro do prazo estipulado na Secretaria de Educação.

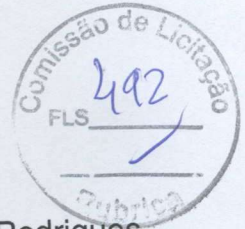
O produto apresentado foi avaliado conforme os critérios solicitados, elaborados pelo responsável técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Independência, conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Foi analisada a ficha técnica, a composição nutricional do produto e laudo de laboratório qualificado.



Recebido  
30/03/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Desta forma, a Nutricionista Maria Loren Kessya Gomes Rodrigues,  
CRN nº 17842/P considerou este produto alimentício **APROVADO**.

**Independência, 22 de março de 2017.**

Loren Kessya  
Nutricionista  
CRN - 6 17842/P

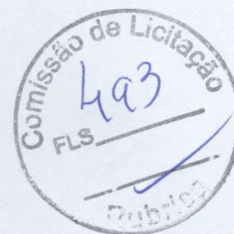
---

Maria Loren Kessya Gomes Rodrigues  
Nutricionista

---

Francisca Francilurdes Vieira  
Secretária da Educação

Francisca Francilurdes Vieira  
Secretária de Educação  
Portaria Nº 001/2017



### PARECER TÉCNICO

**Processo Licitatório:** N° SE - PP001/17

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo de Licitação:** Menor preço por Item

**Data da Abertura:** 20/03/2017

---

CÓDIGO	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	EMPRESA
19	<b>SAL iodado refinado</b> - embalagem primária plástica de 1kg, livre de impurezas e/ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo humano. Na embalagem deve constar data de fabricação/empacotamento. Produção de no máximo à 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega do produto.	MAR - E - SOL	GP LEMOS

Na data do dia 22 de março de 2017, foi entregue a amostra do gênero alimentício, Sal, para fins de análise e verificação sobre o atendimento às especificações constantes no Edital e realização deste Parecer Técnico.

O produto foi entregue dentro do prazo estipulado na Secretaria de Educação.

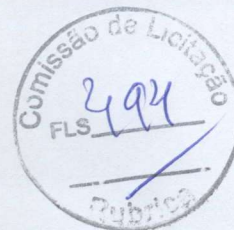
O produto apresentado foi avaliado conforme os critérios solicitados, elaborados pelo responsável técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Independência, conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Foi analisada a ficha técnica, a composição nutricional do produto e laudo de laboratório qualificado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Desta forma, a Nutricionista Maria Loren Kessya Gomes Rodrigues,  
CRN nº 17842/P considerou este produto alimentício **APROVADO**.

Independência, 22 de março de 2017.

Recebido 30/03/2017.

Loren Kessya  
Nutricionista  
CRN - 6 17842/P

Maria Loren Kessya Gomes Rodrigues  
Nutricionista

Francisca Francilurdes Vieira  
Secretária da Educação

Francisca Francilurdes Vieira  
Secretária de Educação  
Portaria Nº 001/2017